PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 · Ano X · Edição nº 1600

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, abrangendo manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, servidores, instalação e configuração de softwares, suporte à rede de dados, administração da infraestrutura tecnológica, desenvolvimento, manutenção e suporte de web design, hospedagem e manutenção de site institucional, portal da transparência, correio eletrônico institucional, rotinas de backup, suporte técnico presencial e remoto, inclusive com atendimento em regime de plantão quando necessário, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP..** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **19/06/2026** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://201.48.76.92:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 09/06/2026 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 09/06/2026. Miguelópolis/SP, 01 de junho de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 16.955 de 01/06/2026

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, a partir de **02/06/2026**, as férias concedidas ao servidor municipal, senhor **REINALDO BORGES GONÇALVES,** portador da **Matrícula nº 435**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DESPORTIVO.**

Parágrafo Único: A Divisão de Recursos Humanos anotará em prontuário próprio a referida suspensão, retornando o restante o período de férias para gozo futuro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de junho de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.01 15:29:20 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 01/06/2026 14:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.954, DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre cessação de exercício de função gratificada da outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Por esta portaria, fica cessada a designação do servidor M.R.O. matrícula nº 3xx, da função gratificada Incra.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra deverá **retroagir** seus efeitos na data de **16 de Maio** de 2026, data em que de fato o servidor deixou de exercer suas atribuições.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 29 de maio de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.29 16:42:45 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0578/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO
42.453/2025	05/06/2025	01/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539.
Regra de Transição 3-Magistério- Aposentadoria com Pedágio-Art. 77 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ALESSANDRA GAROFO CUNHA MOISES

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted]SSP SP	[redacted]	[redacted].528-8	02/09/1967

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 de junho de 2026

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0580/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO
42.473/2026	14/05/2026	01/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1 - Regra dos Pontos-Art. 71 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LENIER APARECIDA RIBEIRO LAMBERTI

CARGO / FUNÇÃO

Encarregado de Tributos

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted] SSP SP	[redacted]	[redacted].281-8	25/04/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 de junho de 2026

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0579/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO
42.474/2026	14/05/2026	01/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1 -Magistério- Regra dos Pontos-Art. 75 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARISA SANDOVAL FEREIRA BARBOSA

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR II (PEB II- Ensino fundamental- Português)

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted] SSP SP	[redacted]	[redacted].569-8	12/09/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 de junho de 2026

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07/2026

Processo Administrativo nº 07/2026

Dispensa Eletrônica nº 04/2026

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ nº 39.685.763/0001-59.

Objeto: Fornecimento de adesivos de identificação de ambiente e prismas de mesa personalizados com porta-caneta, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 07/2026.

Valor Total: R$ 1.319,92 (mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias contados da aprovação da arte final pela Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 04.

Fiscal: Laudemiro Dias Ferreira Neto.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 03/2026

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA., CNPJ nº 58.580.993/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placa institucional de inauguração do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, em aço inox escovado, medindo aproximadamente 50 cm x 70 cm, com gravação em relevo nas cores, envernizada e com furos para fixação.

Valor Global: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias após a aprovação da arte final pela Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Fundamentação: Resolução nº 03/2024 da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Despesa de Pronto Pagamento (30 UFESP).

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Sr. Presidente HOMOLOGOU, RATIFICOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação e funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, em favor das seguintes empresas:

I. Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda – CNPJ: 25.185.648/0001-00 – Valor: R$ 1.356,99

II. RCFort Indústria e Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 44.740.809/0001-25 – Valor: R$ 12.159,80

III. Hewllex Comércio de Produto Eletroeletrônicos Ltda – CNPJ: 97.519.539/0001-93 – Valor: R$ 3.002,74

IV. Zirico Móveis Ltda – CNPJ: 26.656.774/0001-69 – Valor: R$ 9.599,60

V. Caio César Dias Pagliarani Ltda – CNPJ: 14.875.051/0001-71 – Valor: R$ 8.700,00

VI. Alessandro Rogério Junior ME – CNPJ: 35.432.562/0001-99 – Valor: R$ 4.569,00

VII. Bergamo & Cavalcante Informática Ltda – CNPJ: 11.195.926/0001-04 – Valor: R$ 33.540,00

VIII. R. E Silva Ltda – CNPJ: 50.273.443/0001-24 – Valor: R$ 2.100,00

IX. Margon e Rosa Tecnologia Ltda – CNPJ: 60.135.397/0001-50 – Valor: R$ 243,98

X. Dimago Distribuidora e Importadora – CNPJ: 04.376.164/0001-79 – Valor: R$ 3.110,00

Valor total: R$ 78.382,11 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

Registra-se que restaram fracassados os itens: Impressora Multifuncional Monocromática e Bandeja Espelhada, sendo objeto de futura análise para nova contratação.

Miguelópolis/SP, 01 de junho de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal

.....

Atas de Sessões

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Processo Adm: Nº 00001/2026

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados à estruturação, aparelhamento e pleno funcionamento do anexo reformado e das demais dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência

Empresas vencedoras valor total: R$ 78.382,11 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos): CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI LTDA (14875051000171) com o lote: 7 no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA (97519539000193) com os lotes: 5, 11 e 18 no valor total de R$ 3.002,74 (três mil e dois reais e setenta e quatro centavos). BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (11195926000104) com o lote: 10 no valor total de R$

33.540,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais). ZIRICO MOVEIS LTDA (26656774000169) com o lote: 6 no valor total de R$ 9.599,60 (nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR ME (35432562000199) com os lotes: 9 e 13 no valor total de R$ 4.569,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais). DIMAGO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA (04376164000179) com o lote: 20 no valor total de R$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais). R. E SILVA LTDA (50273443000124) com o lote: 15 no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA (25185648000100) com os lotes: 1 e 14 no valor total de R$ 1.356,99 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). RCFORT INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA (44740809000125) com os lotes: 2, 3, 8, 16 e 17 no valor total de R$ 12.159,80 (doze mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). MARGON E ROSA TECNOLOGIA LTDA (60135397000150) com o lote: 19 no valor total de R$ 243,98 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Relatórios do processo e condução disponíveis na plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]N8zxiYToaDLTJLC8qbFLy/fNG/fgvT7921NvPkZaJULLlwDv19kEAFLnH8Yj2qV0qotDBGUWJj1KMhLL2_721X55QlM/Cl_VvDgst5gzt24=

MIGUELÓPOLIS - SP, 29 de maio de 2026

ELIVÂNIA DA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA

CONDUTOR DE PROCESSOS

.....